

LEI MUNICIPAL N° 3469, DE 19/05/2008

PROJETO DE LEI N° 3692, DE 15/05/2008

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
	02 06 07	27 812 2701 2.201 339030	16.000,00
	Total geral		16.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação, parcial ou total, da dotação vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
276	02 06 07	27 812 2701 2.184 319011	16.000,00
	Total geral		16.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de maio 2008.

AUTOR: PREFEITO MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE